LEI Nº 4811/2024

Lei publicada no Jornal Oficial de Socorro na data de 09/09/2024

Edição 993/2024

"Denomina logradouro público como Rua Rouxinol".

DE AUTORIA DO VEREADOR Tiago de Faria - Republicanos

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica denominada como "Rua Rouxinol" a via localizada Bairro das Lavras de Baixo, com aproximadamente 510 metros, com início: -22.543427695410813, -46.51847681977421 e fim -22.544248744178056, -46.522281207223976, conforme Anexo.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

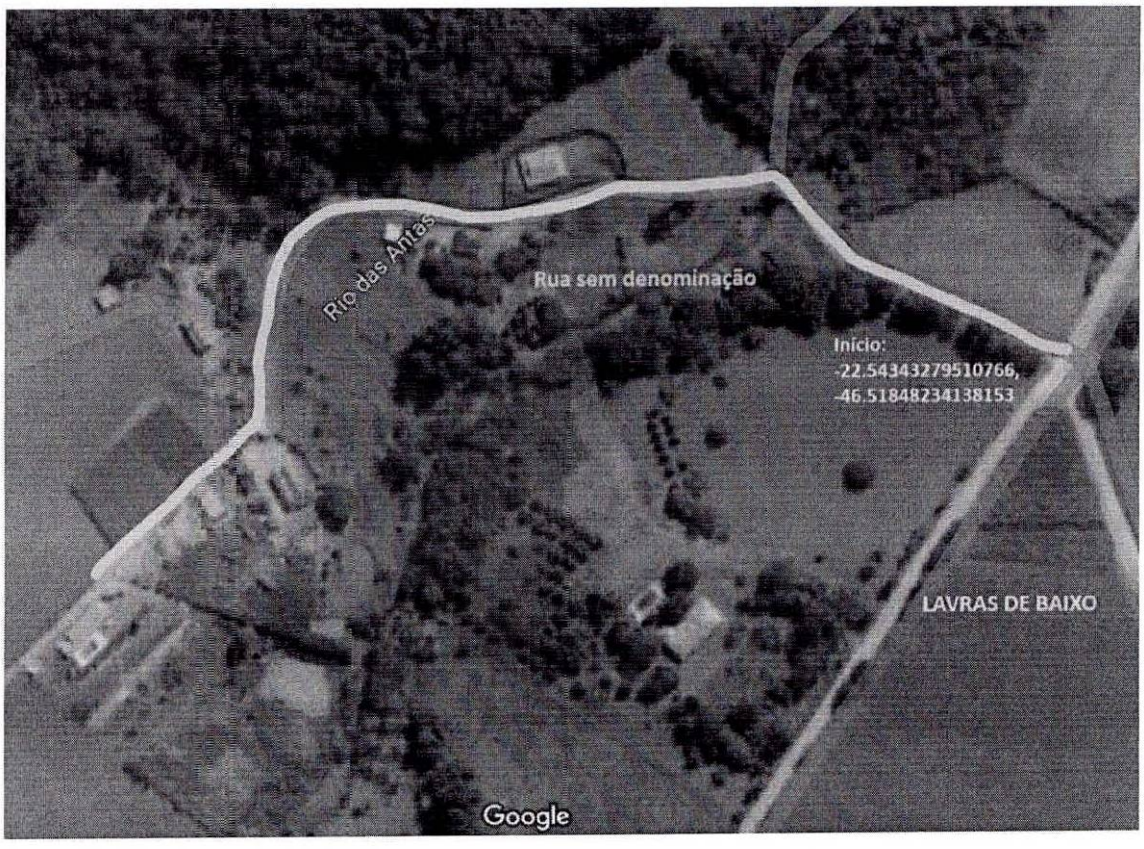
Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de setembro de 2024
Publique-se.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro Administrativo

Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

ANEXO ÚNICO


Rio das Antas
Rua sem denominação
Início:
-22.54343279510766,
-46.51848234138153
LAVRAS DE BAIXO
Google